



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 331, de 26 de junho de 2007.

Constitui Comissão dos Gestores Municipais de Acompanhamento e Controle dos Convênios e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - A coordenação dos gestores dos contratos municipais será exercida pela servidora:

- Cristina Romualdo Martins – M 7.237.084 – SSP/MG

Art. 2º - Constitui os gestores municipais para o acompanhamento e controle dos convênios e contratos administrativos, tem como função acompanhar, coordenar e avaliar em todas as suas etapas, no âmbito municipal, formado pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Ladislau Saraiva Gonçalves;
- Monique Duarte Coelho;
- Tatyanna de Paula Wiertel Fonseca Lage;

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Fábio Soares da Penha;
- Rogério Matos Viana;

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

- Débora Viana Salomão de Abreu

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

- André Luiz Fernandes;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Euvani Lindourar Pereira D’Avelar;
- Ilce Lacerda Teodoro;
- Valdir Fagundes do Carmo;

Representantes do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito:

- Vilma Aparecida Guimarães;

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Praças Esportivas:

- Ana Paula Batista;

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- Marcela Flávia Xavier;

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- Eliezer Maques Pereira;
- Kátia Aparecida Cacique de Souza;

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Rafaela Cristina de Souza;

Representantes da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente:

- Cristiane Moreira da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de junho de 2007.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**